



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.286 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Denomina ruas do bairro Buenos Aires, conforme a planta urbana do município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de **Rua José Maria de Almeida**, a via pública que começa na Rua Francisco Xavier de Freitas e termina na BR 116, sentido Sul/Norte no bairro Buenos Aires.

Art. 2º Denomina de **Rua Maria de Fátima dos Santos**, a via pública que começa na Rua Francisco Xavier de Freitas logo após a Rua José Maria de Almeida, e termina em terreno de propriedade particular no sentido sul/norte, no bairro Buenos Aires.

Art. 3º Denomina de **Rua Maria de Nazaré Araújo**, a via pública que começa na Rua Francisco Xavier de Freitas logo após a Rua Maria de Fátima dos Santos, e termina em terreno de propriedade particular no sentido sul/norte, no bairro Buenos Aires.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 03 de maio de 2019.

Atenciosamente,


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
03-05-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA
Em: 14/05/2019

Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE